



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

22

## 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, inscrito no CPF sob o nº 521.012.829-08, Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20; Diretora de Atenção à Saúde, Patrícia da Silveira Bienert, CPF nº 727.269.700-87; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72; doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente de crédito extraordinário, aberto pela Medida Provisória nº 940/2020, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID-19, de acordo com a Portaria nº 1.502/2020 do Ministério da Saúde.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL  
CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor repassado é de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), em uma única parcela, em até 10 dias após a assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, provenientes de crédito extraordinário, aberto pela Medida Provisória nº 940/2020, conforme Portaria Nº 1.502/2020 do Ministério da Saúde.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

A aplicação do recurso financeiro decorrente deste Termo Aditivo é comprovada por meio da habilitação concedida à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de sete leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto, para uso exclusivo de pacientes com a COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Portaria Nº 1.502/2020 do Ministério da Saúde.


## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores que não conflitarem entre si. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


  
**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal  
Sapucaia do Sul

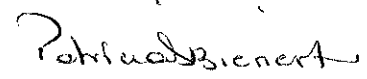
Sapucaia do Sul, 17 de julho de 2020.

  
**Gilberto Barichello,**  
Diretor Geral  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

  
**Roberta Pires Bazzo,**  
Secretária Municipal de Saúde  
Sapucaia do Sul

  
**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

  
**Alex Borba dos Santos,**  
Diretor de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

  
**Patrícia da Silveira Bienert,**  
Diretora de Atenção à Saúde  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas